

COOVER SEGURADORA S.A.

CNPJ 39.768.897/0001-33 NIRE 32.300.042.236

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Alexandre Buaiç, 300, sala 711, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-545..
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas com poder de voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Jó Calebe Beduschi e secretariados por Rodrigo Missagia Hulle.
5. **LAVRATURA:** A ata desta Assembleia deverá ser lavrada de forma sumarizada, nos termos no parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) A dissolução de pleno direito da Companhia, determinando sua liquidação ordinária; (II) A nomeação dos liquidantes da Companhia, para que coordenem sua liquidação ordinária;; (III) O acréscimo da expressão “Em Liquidação” à sua denominação; e (IV) Autorização aos liquidantes a praticarem todos os atos necessários para a realização da liquidação da Companhia; e (V) Autorização para o encaminhamento a SUSEP de pedido de cancelamento voluntário da Autorização Temporária, nos termos do Art. 32 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021.
7. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas presentes:
 - (I) Aprovar a dissolução de pleno direito da Companhia, nos termos do artigo 206 da Lei nº 6.404/1976, assim como determinar sua liquidação ordinária, conforme exigido pelo artigo 95, parágrafo único, da Resolução CNSP nº 395/2020, considerando o término da vigência da licença temporária em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) em 30.04.2024, a situação operacional da Companhia, bem como os interesses dos acionistas.
 - (II) Nomear como liquidantes da Companhia os senhores abaixo qualificados, os quais ficarão responsáveis por cumprir, principalmente, as obrigações constantes no artigo 210 da Lei nº 6.404/1976:

- *JÓ CALEBE BEDUSCHI, brasileiro, nascido em 03.09.1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Estudante Jose Julio de Souza, nº 710, apto. 803, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29102-010, portador da CNH nº 03231740020, DETRAN – ES e inscrito no CPF nº 054.704.249-36*

- (III) Acrescer a expressão “Em Liquidação” à denominação da Companhia;
- (IV) Autorizar os liquidantes a praticarem todos os atos necessários para a realização da liquidação da Companhia, inclusive a venda de ativos, quitação de passivos e distribuição de patrimônio remanescente;
- (V) Autorizar a propositura à SUSEP de pedido de liquidação ordinária, nos termos do artigo 37 da Resolução CNSP nº 381/2020 e artigo 95 da CNSP nº 395/2020.

(VI) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas. Mesa: Presidente – Jó Calebe Beduschi; Secretário – Rodrigo Missagia Hulle. Acionistas Presentes: : NAZCA ADVISORS LTDA, representada por Márcio Favarato Abaurre e Breno Monteiro Peixoto; FRANCISCO ASSIS CARVALHO FILHO; SERGIO CARIELLO MELLO; MICHEL NEVES SARKIS; CBL PARTICIPAÇÕES LTDA, representado por Márcio Favarato Abaurre; FELIPE JOSE DA ROCHA LOMEU; SELDOM PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por Sérgio Dominguez Sotelino; FABRICIO VARGAS MATOS; JÓ CALEBE BEDUSCHI E RODRIGO MISSAGIA HULLE.

A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio.

Vitória (ES), 30 de abril de 2024

JÓ CALEBE BEDUSCHI
Presidente

RODRIGO MISSAGIA
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOVER SEGURADORA S.A. EM LIQUIDAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05470424936	
11686639708	